



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N°: 013/2025**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Assinalamento fluvial: Boia vermelha 52E e 61E deslocadas / Material flutuante: Vários Troncos de grande dimensão à deriva ao longo da VND

Período: De: 28JAN2025 Até: NA

Local: Toda a VND

A Boia vermelha 52E e 61E do estuário encontram-se fora do local, estando a boia 52E deslocada para jusante da sua posição, entre o km 2,5 e o km 3 (junto da boia 5E), e a boia 61E fora da VND.

Assim, a navegação entre o km 2,5 e o km 3 da VND, deverá observar cuidados redobrados bem como velocidade adequada tendo em conta este registo no sistema de sinalização da VND.

Também se informa que se encontra um tronco de grandes dimensões junto da boia 52E.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação em todas as albufeiras e principalmente no Estuário, tendo em conta a existência de vários objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos, assim como dos caudais elevados que se continuam a verificar (nas Barragens do Douro, Afluentes do Douro, ribeiros entre outros), como já anunciado pelo Aviso 12 / 2025.

Assim, enquanto não for resolvida a situação, de acordo com o artigo 35.º do REUVND, deverão todas as embarcações que efetuarem a circulação na referida área do canal de navegação reduzir a velocidade, reforçando as medidas de visualização na área.